

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa	07.530.649/0001-63	02.10.01.13.392.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$ 12.796,62

Unaí (MG), 30 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Cepasa, utilizando como fonte de recurso emenda parlamentar deste Vereador, a fim de cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, com vistas a subsidiar projeto cultural de capoeira.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa projeto na área cultural em prol da população carente de Unaí.

Unaí (MG), 30 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
SOLIDARIEDADE**